

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica para aquisição de **Materiais e EPIS para Roçagem.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Aquisição de **Materiais de Manutenção e Conservação**, necessários para manutenção e conservação predial desta Secretaria.

#### Justificativa

Garantir através da aquisição desses materiais a adequada manutenção predial e as atividades desenvolvidas.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Secretaria de Meio Ambiente, município de Jahu.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
 Não se aplica.


**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

QTD	DESCRIÇÃO
10	<p style="text-align: center;"><b>CADEADO 40</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Características mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado 40 mm.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>- Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: corpo com cerca de 40mm.</li> <li>• Material: latão ou aço cromado.</li> <li>• Arco (haste): aço temperado (mais resistente ao corte).</li> <li>• Diâmetro do arco: 6 a 7 mm.</li> <li>• Sistema de fechamento: chaves.</li> <li>• Nível de Segurança: médio.</li> <li>• Resistência: boa contra arrombamento simples e intempéries leves.</li> <li>• Uso comum: portões, grades, armários e depósitos.</li> </ul>

PEÇA  
 ILUST  
 RATIV  
 A



QTD	DESCRIÇÃO
100 MTS	<p>MANGUEIRA JARDIM ½ POLEGADA.</p> <p><b>Características mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mangueira de jardim em PVC.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>- Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: PVC.</li> <li>• Diâmetro Interno: 1/2 polegada.</li> <li>• Comprimento: 100 metros.</li> <li>• Espessura da parede: 1,2 a 2,5 mm aproximadamente.</li> <li>• Pressão de trabalho: 6 a 10 bar (90 a 145 psi).</li> <li>• Pressão de ruptura: 18 a 30 bar.</li> <li>• Temperatura de trabalho: 0 a 50° C.</li> </ul>
PEÇA ILUST RATIV A	
QTD	DESCRIÇÃO
100 MTS	<p>CORDA NYLON 12 MM.</p> <p><b>Características mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corda em Nylon – 12 mm.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>- Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliamida (nylon).</li> <li>• Diâmetro nominal: 12 mm.</li> <li>• Construção: Trançada.</li> <li>• Aplicações: Amarração de cargas.</li> </ul>



PEÇA  
ILUST  
RATIV  
A



## 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha\_Estimativa\_Preços\_Inciso\_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.

## 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial
- Não se Aplica

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado;
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
  - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
  - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
  - Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição
- Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Descrever aqui:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas





Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**  
**Local:** AVENIDA DEPUTADO ZIEN NASSIF, Nº 1390. VILA INDUSTRIAL.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 30 dias.



Jahu/SP, 04 de fevereiro de 2026.

David Nonato de Andrade  
CPF: 416.835.488-17  
Diretor Executivo

David Nonato de Andrade  
**Responsável pelo Termo de Referência**

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente  
CPF: 044.818.638-11

Leandro Aparecido Passos  
**Secretário Adjunto de Meio Ambiente**

